



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DA VEREADORA
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

INDICAÇÃO N° 027/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A Vereadora **FERNANDA MARIA MELO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exm° Sr. Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

Requer ao **Exm° Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira**, que viabilize uma trilha sinalizada para pedestre e ciclistas em uma área que será escolhida pelo Município juntamente com a secretaria de meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A trilha se faz necessário porque irá atrair publico de outros municípios e ocasionará a possibilidade de eventos que movimentará a economia do município, como hotéis e restaurantes; de uma vez que os ciclistas que participam desses eventos sempre se hospedam na cidade no dia anterior ao evento.

A sinalização para pedestres deve ser visível a, pelo menos, 20 metros de distancia. No caso de ciclistas a sinalização deverá estar visível a, pelo menos, 50 metros de distancia. Esta sinalização indicará as distancias entre o ponto sinalizado e um ou mais destinos ao logo do percurso da trilha. Além de promover o uso publico e evitar que os usuários se percam ou coloquem suas vidas em risco por falta de informação, elas ajudam na educação ambiental.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor prefeito Municipal em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 10 DE JANEIRO DE 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DA VEREADORA
CNPJ N° 01.625.921/0001-02

FERNANDA MARIA MELO COSTA
VEREADORA – MDB